

Despacho n.º 10598/2018

2.º

Alteração de Ciclo de Estudos

Entrada em vigor

Mestrado em Teoria da Literatura

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2000/2011/AL01, em 16 de maio de 2018, entraram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018 e aplicam-se a todos os alunos.

31 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 143/2017, de 13 de setembro, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Teoria da Literatura.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 64/2006 da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, publicada pela Deliberação n.º 805/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, alterado pelo Despacho n.º 5566/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Ad-505/2006. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/19552 a 28 de dezembro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Teoria da Literatura.
- 5 — Área científica predominante: Teoria da Literatura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Teoria da Literatura	TL OP	72	36
Opção Livre			12
<i>Subtotal</i>		72	48
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Teoria da literatura

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Introdução ao Estudo Avançado da Literatura (Mestrado).	TL	Semestral	336					30		15		12	
Tópicos de Teoria Literária (Mestrado) 1 . . .	TL	Semestral	336					45				12	
Tópicos de Teoria Literária (Mestrado) 2 . . .	TL	Semestral	336					45				12	
Tópicos de Teoria Literária (Mestrado) 3 . . .	TL	Semestral	336					45				12	
Opção Livre	OP	Semestral	336					45				12	(a)

(a) O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Letras.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Investigação I: Projetos de Tese (Mestrado).	TL	Semestral	336					30		15		12	(a)

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário de Investigação II: Colóquios de Tese (Mestrado).	TL	Semestral	168									15	6	(a)
Elaboração de Dissertação (Mestrado) . . .	TL	Anual	1 176								(b)		42	

(a) O aluno terá a classificação de aprovado ou reprovado.

(b) Variável.

311782052

Faculdade de Direito

Despacho n.º 10599/2018

Considerando que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa pretende celebrar contrato para instalação de central fotovoltaica no lançamento de medidas de poupança energética para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a empresa CME — Construção e Manutenção Eletromecânica, S. A., com o NIPC 501 369 295;

Considerando que o preço contratual global, já com iva incluído, é de € 335.790 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa euros);

Considerando que a despesa decorrente da execução do contrato dará lugar a um encargo em mais do que um ano económico: 2018 e 2019;

Face ao disposto nos números 5, 6 e 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, pelo Despacho n.º 5268/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR 2.ª série, n.º 76, de 19 de abril, e pelo Despacho n.º 6315/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no DR 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio:

1 — Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais:

2018 — € 251.842,50;
2019 — € 83.947,50.

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, inscritas e a inscrever no seu orçamento de acordo com a repartição de valores apresentada.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 6 de julho de 2018.

26 de outubro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

311780943

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 10600/2018

Considerando que, por meu despacho de 15 de fevereiro de 2017, Fátima Andreia Nascimento Almeida, Técnica Superior do Instituto Superior Técnico, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Projetos Nacionais do Instituto Superior Técnico, com efeitos à mesma data, determino que, por razões de gestão interna do serviço e nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a referida substituição cesse os seus efeitos a 1 de novembro de 2018, regressando a trabalhadora à categoria de origem.

29 de outubro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arildo Manuel Limede de Oliveira*.

311781801

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 16631/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, torna-se público que cessou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Doutor Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, como Professor Auxiliar Convocado na Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia, com efeitos a 26 de setembro de 2018.

29 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311777039

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 10601/2018

Por despacho de 15.11.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Aida Pires Branco Alves — Autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviços da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 20.12.2016. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

31 de outubro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311779989

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 16632/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção de investigador doutorado no âmbito do projeto de investigação: A integração de refugiados em Portugal: uma avaliação dos deveres morais de assistência e das políticas de integração no contexto das políticas e dos valores europeus — PTDC/FER-ETC/30378/2017.

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 19 de setembro de 2018, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 investigador doutorado a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação “A integração de refugiados em Portugal: uma avaliação dos deveres morais de assistência e das políticas de integração no contexto das políticas e dos valores europeus” — PTDC/FER-ETC/30378/2017, apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através dos fundos nacionais. O contrato de trabalho será a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 22 de outubro de 2018.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto “A integração de refugiados em Portugal: uma avaliação dos deveres morais de assistência e das políticas de integração no contexto